



promoting the power
of facilitation worldwide

CARTA DE CONDUTA E CÓDIGO DE ÉTICA

Criado em Junho 2004

Este documento é a Carta de Conduta e o Código de Ética da International Association of Facilitators (IAF) e é resultado de um intensivo debate entre os membros da IAF. Integra uma variedade e diversidade de pontos de vista, sobre os quais foi obtido consenso entre todos os representantes das várias geografias e contextos culturais.

A Equipa de Coordenação da IAF (Association Coordinating Team - ACT) aderiu à Carta de Conduta e Código de Ética em Junho de 2004. O Think Tank de Valores e de Ética (The Ethics and Values Think Tank - EVTT) promove o debate regular sobre temas pertinentes e sobre potenciais revisões a este documento.

PREÂMBULO

Os Facilitadores são chamados a desempenhar um papel imparcial, facilitando a eficácia dos grupos. Atuamos como orientadores e facilitadores de processo, por forma a conseguir uma relação direta entre participação e resultados.

Nós, os membros da International Association of Facilitators (IAF), acreditamos que a nossa profissão nos dá uma oportunidade única para contribuirmos, de forma positiva, para o sucesso dos indivíduos, organizações e sociedade. A nossa eficácia resulta da nossa integridade pessoal e da confiança que se nutre entre nós e com aqueles com quem trabalhamos. Por isso, é importante para nós definir e dar a conhecer os princípios éticos e os valores que guiam as nossas ações.

Esta Carta de Conduta e Código de Ética clarifica a complexidade do nosso papel e responsabilidade, incluindo a diversidade cultural, profissional e pessoal dos membros da IAF e da profissão de facilitação. Os membros da IAF comprometem-se a vivenciar estes valores e princípios de ética, na prática da facilitação. Estes princípios promovem a prática ética, com base numa estrutura de referência; não têm a pretensão de guiar e fomentar a conduta certa em situações específicas. Perguntas ou sugestões sobre a aplicação destes valores e dos princípios éticos, podem ser endereçados à International Association of Facilitators.



promoting the power
of facilitation worldwide

CARTA DE CONDUTA

Como facilitadores de grupos, acreditamos no valor intrínseco de cada indivíduo e na sabedoria coletiva do grupo. Ambicionamos ajudar o grupo na descoberta das contribuições que cada um dos seus elementos pode dar. Não expressamos as nossas opiniões pessoais e orientamos o grupo para a escolha das melhores opções. Acreditamos que a interação cooperativa e colaborativa cria consenso e produz resultados adequados e com sentido. Valorizamos a colaboração profissional como meio para melhorar e desenvolver a nossa profissão.

CÓDIGO DE ÉTICA

1. Serviço ao Cliente

Estamos ao serviço dos nossos clientes, praticando as competências de facilitação promovendo a valorização do seu trabalho.

Os nossos clientes são os grupos que facilitamos e aqueles que contratam os nossos serviços. Trabalhamos com os nossos clientes para providenciar o melhor serviço e garantir que o grupo produz os resultados desejados. É nossa responsabilidade assegurar que somos competentes para a intervenção. Se o grupo decidir ir numa direção diferente daquela que originalmente foi definida, quer pelo grupo ou pelos seus representantes, o nosso papel é orientar o grupo, alinhando a intenção inicial com a direção emergente.

2. Conflito de Interesses

Reconhecemos abertamente qualquer conflito de interesses potencial.

Antes de acordarmos uma intervenção com o cliente, discutimos de forma clara e inequívoca qualquer possível conflito de interesses, enviesamento ou preconceito pessoal, conhecimento prévio da organização ou outro assunto que possa ser percebido percebido como um obstáculo na relação ou que possa entrar em conflito com os interesses dos membros do grupo. Fazemos isto porque, para nós, é importante decidir de forma esclarecida sobre a parceria, e prevenir mal entendidos que possam limitar o sucesso ou a credibilidade, nossa ou dos clientes. Evitamos usar a nossa posição na atribuição de privilégios, ganhos ou benefícios inapropriados ou injustos.

3. Autonomia do Grupo

Respeitamos a cultura, os direitos e a autonomia do grupo.



promoting the power
of facilitation worldwide

Pretendemos que o processo tenha o acordo consciente do grupo e o seu compromisso de participação efetiva. Não impomos nada que ponha em risco o bem estar e a dignidade dos participantes, a liberdade de escolha do grupo ou a credibilidade do seu trabalho.

4. Processos, Métodos e Técnicas

Utilizamos processos, métodos e técnicas responsabilmente.

Em parceria com o grupo ou seus representantes, concebemos processos que facilitam o atingimento dos objetivos do grupo, selecionamos e adaptamos os métodos e as técnicas apropriados. Evitamos usar processos, métodos ou técnicas pouco fundamentadas ou inadequadas perante as necessidades do grupo.

5. Respeito, Segurança, Equidade e Confiança

Temos a ambição de criar um ambiente de respeito e segurança em que todos os participantes confiem e possam falar abertamente, honrando a individualidade de cada um. Usamos as nossas competências, conhecimentos, técnicas e sabedoria no reconhecimento das perspectivas individuais.

Procuramos ter o envolvimento e a representatividade de todos os intervenientes. Promovemos relacionamentos equitativos entre os participantes e o facilitador e asseguramos que todos os participantes têm oportunidade para tomar consciência e partilhar as suas reflexões e sentimentos. Usamos uma variedade de métodos que permitem ao grupo beneficiar dos talentos naturais e às experiências de vida de cada um dos membros. Honramos os indivíduos na sua plenitude, desenhando sessões que respeitam diferentes tipos de interação. Compreendemos que qualquer ação que tomemos interfere diretamente no processo.

6. Governo do Processo

Lideramos o processo e orientamos para o conteúdo, imparcialmente.

Enquanto que os participantes contribuem com conhecimento e experiência de acordo com o contexto da sua situação, nós contribuimos com conhecimento e experiência no que respeita a interação do grupo. Estamos atentos para não influenciar os resultados do grupo. Se conhecemos conteúdos que o grupo desconhece o grupo desconhece e o contexto e a eficácia da intervenção requer esta clarificação, devemos fazer a respectiva contextualização, informando previamente sobre a nossa mudança de papel.



promoting the power
of facilitation worldwide

7. Confidencialidade

Asseguramos a confidencialidade da informação.

Observamos e respeitamos a confidencialidade da informação do cliente. Por isso, não compartilhamos informação sobre o cliente na organização, nos grupos ou no exterior, nem falamos sobre as opiniões ou comportamentos individuais dos membros do grupo sem consentimento prévio.

8. Desenvolvimento Profissional

Somos responsáveis pela melhoria contínua das nossas competências e conhecimentos de facilitação.

Comprometemo-nos com o nosso desenvolvimento e formação contínua. Procuramos oportunidades para melhorar os nossos conhecimentos e desenvolvermos as nossas competências de facilitação de forma a melhor apoiarmos os grupos. Mantemo-nos atualizados sobre as melhores práticas e tendências de facilitação através das nossas experiências com os grupos e do nosso desenvolvimento pessoal. Oferecemos as nossas competências dentro de um espírito de colaboração e desenvolvemos as nossas práticas de facilitação.